

Projeto para criação da ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

- 1º)- Considerando a falta de executantes e instrumentistas para Orquestras Sinfônicas.
- 2º) A necessidade de preparar elementos musicistas capacitados para atuar nas Orquestras Sinfônicas.

a Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo da Municipalidade autoriza a atual Administração da O.S.M. a manter junto á sua sede uma Escola Municipal de Música, para o fim colimado. Etc.

O estudo deverá ser gratuito para todos os alunos que tocam instrumentos próprios para a Orquestra Sinfônica Municipal ou que, tocando outro instrumento do mesmo naipe (cordas - madeiras - metais - percussão) esteja disposto a estudar e aprender.

O instrumento, para os que não o possuem, será emprestado pela Orquestra Sinfônica, que para esse fim deverá efetuar sua aquisição, através do Departamento Municipal de Cultura - Serviço de Corpos Artísticos -

Os professores, serão os próprios músicos da O.S.M., que esteja habilitados para o magistério dos referidos instrumentos. Para tanto receberão , além do salário da Orquestra, um honorário como professor a ser fixado pela Autoridade Municipal.

Depois de um período de aulas praticas e teóricas, o aluno passará a se iniciar como participante da ORQUESTRA JOVEM MUNICIPAL, na qual fará sua pratica de músico afim de, futuramente ingressar na O.S.M. -

Durante o estajo na Orquestra Jovem Municipal, o aluno perceberá um remuneração, estabelecida para suas despesas de condução, manutenção do instrumento e compensação pelos serviços prestados no referido conjunto

A este respeito o jornal "Correio Popular" de 21/6/70 publicou, sob o titulo "CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA" , o seguinte despacho " Acolho o parecer do Administrador da Orquestra que é favoravel á criação de uma Escola Municipal de Música. Sugiro, salvo melhor juizo, a criação de verba especifica para o orçamento do proximo exercicio"-

Foi esse o despacho proferido pelo Secretário de Educação e Cultura, Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro, a uma indicação de autoria do vereador Anatole Brasil Noronha Salles, segundo publicação no Diario Oficial do Municipio, de 11/6/1970. Referida proposição apresentada por aquele edil em 6/3/1969 pedindo que o executivo criasse o estabelecimento tramitou pelos canais da Prefeitura e, agora, teve a satisfatoria solução.-

NOTA- Com a doação recente do Sr. Roque Melillo é urgente voltar ao assunto, apos verificar a situação existente, para concretização da Escola

Cópia para a Vereadora Sr. Clara de Oliveira Elaborado por João Bruno Limaud em 23/1/75

Subsidiado
referido por
F. B. L. a Vereador
Sr. Clara de Oliveira
23/1/75

Projeto para criação da ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

- 1º)- Considerando a falta de executantes e instrumentistas para Orquestras Sinfônicas.
- 2º) A necessidade de preparar elementos musicistas capacitados para atuar nas Orquestras Sinfônicas.

a Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo da Municipalidade autoriza a atual Administração da O.S.M. a manter junto á sua sede uma Escola Municipal de Música, para o fim colimado. Etc.

- 1) O estudo deverá ser gratuito para todos os alunos que tocam instrumentos próprios para a Orquestra Sinfônica Municipal ou que, tocando outro instrumento do mesmo naipe (cordas - madeiras - metais - percussão) esteja disposto a estudar e aprender.
- 2) O instrumento, para os que não o possuem, será emprestado pela Orquestra Sinfônica, que para esse fim deverá efetuar sua aquisição, através do Departamento Municipal de Cultura - Serviço de Corpos Artísticos -
- 3) Os professores, serão os próprios músicos da O.S.M., que esteja habilitados para o magistério dos referidos instrumentos. Para tanto receberão , além do salário da Orquestra, um honorário como professor a ser fixado pela Autoridade Municipal.
- 4) Depois de um período de aulas praticas e teóricas, o aluno passará a se iniciar como participante da ORQUESTRA JOVEM MUNICIPAL, na qual fará sua pratica de músico afim de, futuramente ingressar na O.S.M. -
- 5) Durante o estajo na Orquestra Jovem Municipal, o aluno perceberá um remuneração, estabelecida para suas despesas de condução,manutenção do instrumento e compensação pelas serviços prestados no referido conjunto

A este respeito o jornal "Correio Popular" de 21/6/70 publicou, sob o titulo "CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA" , o seguinte despacho " Acolho o parecer do Administrador da Orquestra que é favoravel á criação de uma Escola Municipal de Música. Sugiro, salvo melhor juizo, a criação de verba especifica para o orçamento do proximo exercicio"-

Foi esse o despacho proferido pelo secretário de Educação e Cultura, Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro, a uma indicação de autoria do vereador Anatole Brasil Noronha Salles, segundo publicação no Diário Oficial do Município, de 11/6/1970. Referida proposição apresentada por aquele edil em 6/3/1969 pedindo que o executivo criasse o estabelecimento tramitou pelos canais da prefeitura e, agora, teve a satisfatoria solução.-

NOTA- Com a doação recente do Sr. Roque Melillo é urgente voltar ao assunto **apor examinar a situação existente, para concretizar a ESCOLA.**

